



ATO DE COMUNICAÇÃO Inexigibilidade de licitação

Assunto: aquisição de cota patrocínio para a realização do evento 1º MPBuzios

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- Termo de Referência acostado, originário da pasta requisitante tendo por signatário Sr JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS Secretário Municipal de Turismo, é indicado no item 3.4 fls 7 e 8 do presente processo que a contratação se dará através de Inexigibilidade de licitação com base no art. 25-caput da Lei Federal 8.666/93
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida, seguindo com alertas quanto o saneamento das incongruências em momento anterior à assinatura do instrumento contratual (Fls 97 a 101);*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 112 a 116)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual ressaltando o poder discricionário do gestor recomendando a observância dos dispositivos legais vigentes e que as contrapartidas e os objetivos esperados com a referida cota sejam esclarecidos e efetivamente materializados e aferidos em momento oportuno (fls 178-183).*
- *Reserva orçamentária (fls 138)*
- *Manifestação do ordenador de despesa quanto à ciência das recomendações apresentadas nos pareceres do controle interno e procuradoria geral e solicitação quanto ao prosseguimento do feito com a instrução com que se encontra..(fls 184)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, desprovidos de caráter deliberativo e sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 10192/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Inexigibilidade de licitação** fulcrada no art. 25-caput da Lei Federal 8.666/93 com a empresa INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ Nº **21.294.150/0001-25** no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2022 .


Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação